Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/10/2025.

Número da edição: 3947

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 92, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ATO CMB N. 92, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(a) servidor(a) RONNI GIL DE QUEIROZ, Assessor Parlamentar, Matrícula 208-1, no período de 14/10/2025 à 23/10/2025 e do dia 05/01/2026 à 24/01/2026, referente ao período aquisitivo 03/04/2024 á 02/04/2025

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 13 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR